CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
EDIVALDO SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 002 /2015

Concede Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Iramar Ricardo Paulini e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o presente: **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica Concedido ao cidadão Senhor **IRAMAR RICARDO PAULINI**, Título de **CIDADÃO MARABAENSE**.

Art. 2º A homenagem tratada no artigo primeiro, pende reconhecer os inestimáveis serviços prestados á Sociedade Marabaense, pelo homenageado.

Art. 3º A comenda, objeto da presente homenagem será entregue por ocasião de sessão solene, previamente marcada para este fim.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Iramar Ricardo Paulini é natural de Brusque Santa Catarina, Casado com a senhora Myrelle Valente da Silva, os quais constituíram dois Filhos frutos dessa união.

Seu filhos são Alyssa e Lorenzo.

Professor Ricardo como é conhecido na cidade, é Formado em Ciências Sociais, especialista em Educação e Meio Ambiente com Mestrado em Desenvolvimento Regional e Economia.

Iramar Ricardo Paulini reside em Marabá desde 2006. Foi responsável pela implantação da faculdade Metropolitana de Marabá onde foi Diretor Geral até o ano de 2010.

Atualmente é Professor Universitário, ocupa o cargo de Vice-Diretor da FACIMAB – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Marabá e é Gestor Executivo da ACIM- Associação Comercial e Industrial de Marabá. Esta é a razão que me faz submeter à apreciação dos nobres pares, com a simples alusão ao nome, a presente proposta de homenagear ao Senhor Iramar Ricardo Paulini com a outorga da Cidadania Marabaense.

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 2015.

_____
Edivaldo Santos
Vereador - PROS